



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Sexta - Feira 08 de Abril de 2005 - Nº 2398 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1339/2004, de 22.01.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício, o período de 06 de dezembro de 2003 até 04 de fevereiro de 2004, do servidor municipal **AMILTON VITOR DE SOUZA**, Técnico Agrícola V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 113/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17064/2004, de 26.07.2004,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação da servidora municipal **ANGELINA DARÓZ MASTÉLO**, Professor PEI-B II IV B 08 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em

virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Auxiliar de Secretaria, no CEI “Zilma Coelho Pinto”, a partir de 02 de fevereiro de 2005, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 1628/2003, de 10.02.2003,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária da servidora municipal **DELISETE PEÇANHA RASTOLDO MARTINS**, Professor PEI-B II IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Auxiliar de Secretaria, no CEI “Raul Sampaio Cocco”, por 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 01 de março de 2005, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito</p>
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;">DATA CI</p> <p style="text-align: center;">Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p>
<p>ASSINATURAS</p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

PORTARIA Nº 115/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24482/2004, de 02.12.2004,

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 8º, § 1º, Inciso I, alíneas “a” e “b”, da EC nº 20/98, c/c o Artigo 3º da EC nº 41/03, aposentar a servidora municipal **MARIUZA LUNZ FASSARELLA**, Professor Pedagogo PEF-C V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 1.951,97 (Hum mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), a partir de 31 de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3608/2005, de 22.02.2005,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 072/2005, de 02.03.2005, referente à servidora municipal **VALDIRENE DOS SANTOS**, por mais 28 (vinte e oito) dias, a partir de 04 de março de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 117/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais citadas abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo nº
Elisa Chuma Vidal	Professor PEF-A 11V A 07 E	SEME	30 dias	14.03.2005	5364/2005
Isaías de Souza	Gari I A 01 C	SEMSUR	15 dias	18.03.2005	6356/2005
Ivo de Oliveira Neves	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias	16.03.2005	5838/2005
Nancy Paineiras Simões	Professor PEF-B V VI A 11 C	SEME	30 dias	15.03.2005	5432/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: PORTAL DO ITABIRA LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação das Bandas “Art Vozz”; “Os Dillen’s”; “Aço Doce”; “Mundo & Companhia”; “Neon”; “Senti Firmeza”; “Só Samba”; “D-14”; “Robson Castro de Souza”; Andressa Lisboa Conceição”; e da Dupla “Seresta Detalhes”, no período de 17/04/2005 a 23/04/2005, por ocasião do Evento “Semana do Rei Roberto Carlos”, realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).
RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 6110/2005.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA.
OBJETO: Divulgação de VT de 30", referente à Posse dos Diretores de Escolas Municipais.
VALOR: R\$1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.
PROCESSO: Prot. nº 4799/2005.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO.
OBJETO: Divulgação de VT de 30" referente à Campanha do IPTU/2005, pelo período de 18 (dezoito) dias.
VALOR: R\$9.706,00 (nove mil, setecentos e seis reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.
PROCESSO: Prot. nº 5059/2005.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO.
OBJETO: Despesa com cota de patrocínio referente ao Projeto Gazeta Sul Esporte 2005, que ocorrerá nos meses de abril a outubro/2005, com 401 (quatrocentos e uma) inserções e produção inclusa.
VALOR: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.
PROCESSO: Prot. nº 5524/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo ESCORT - Placa MSM 4920 - Frota da SEMUS.
VALOR: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 3640/2005.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1151/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 089/05, de 31/03/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma da Resolução 089/05, o servidor Thiago Athayde Viana para o Cargo em

Comissão de Assessor de Informática, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 094/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder à servidora do Poder Legislativo, **Natalina Rosa Roberto Rabello**, trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, no período de 01/04/2005 a 30/04/2005, conforme dispõe a Lei 4009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

..INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POSTO UNIVERSAL LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a renovação da Licença de Operação-102/02, através do protocolo nº 19.084/2004, para a atividade de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Av. Jones Santos Neves, nº 44, Santo Antonio, CNPJ 27.191.972/0001-67, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

POSTO UNIVERSAL LTDA - torna público o recebimento da Licença de Operação 102/02 à SEMMA, para a atividade de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Av. Jones Santos Neves, nº 44, Santo Antonio, CNPJ 27.191.972/0001-67, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.